

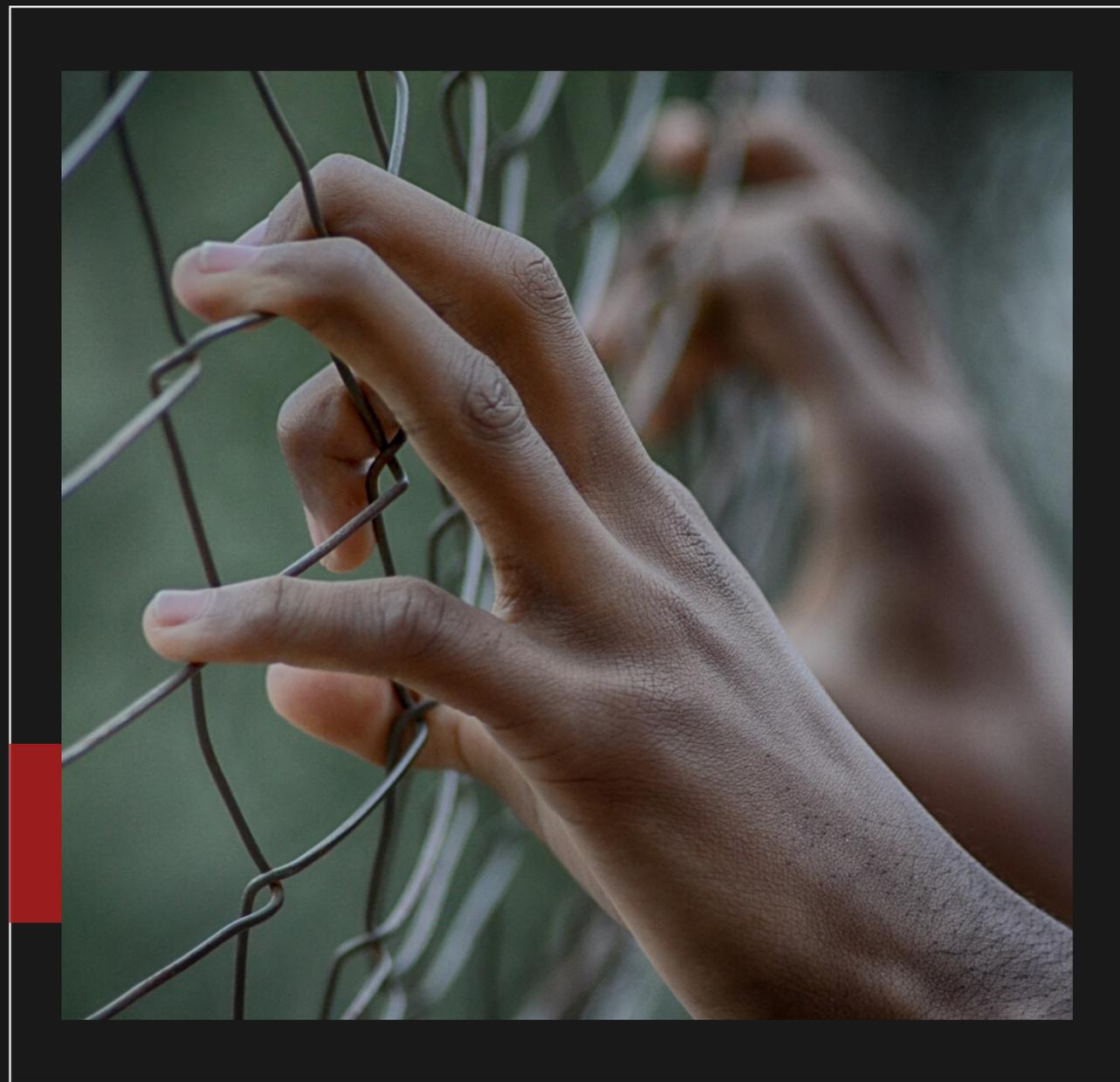
01 Intervenção Federal

Profa. Dra. Cristina Godoy

02

Intervenção Federal

A autonomia dos entes
federados é suprimida
temporariamente



Elemento de estabilização federal

Intervenção Federal

03

Intervenção em Municípios

A intervenção federal apenas ocorrem em Municípios de Territórios Federais. Nos Municípios localizados em Estados, cabe intervenção estadual

04



A Competência é do Chefe do Poder
Executivo

05

Competência

06 Rol Taxativo

As hipóteses de intervenção federal estão dispostas no art. 34 da CF/88 e configuram-se como um rol taxativo.



07

Intervenção Federal Espontânea

Nas hipóteses do art. 34, inc. I, II, III e V, da CF/88, o Presidente da República age de ofício



08

Intervenção Federal Provocada

Nas hipóteses do art. 34, inc. IV, VI e VII, da CF/88, para que o Presidente decrete a intervenção, é necessária a provocação



**Coação ou
impedimento ao
livre exercício do
Poder Executivo e
Legislativo (Art.
34, IV, da CF/88)**

09

Intervenção dependente de solicitação

10

**Prover a execução de
ordem ou decisão judicial**

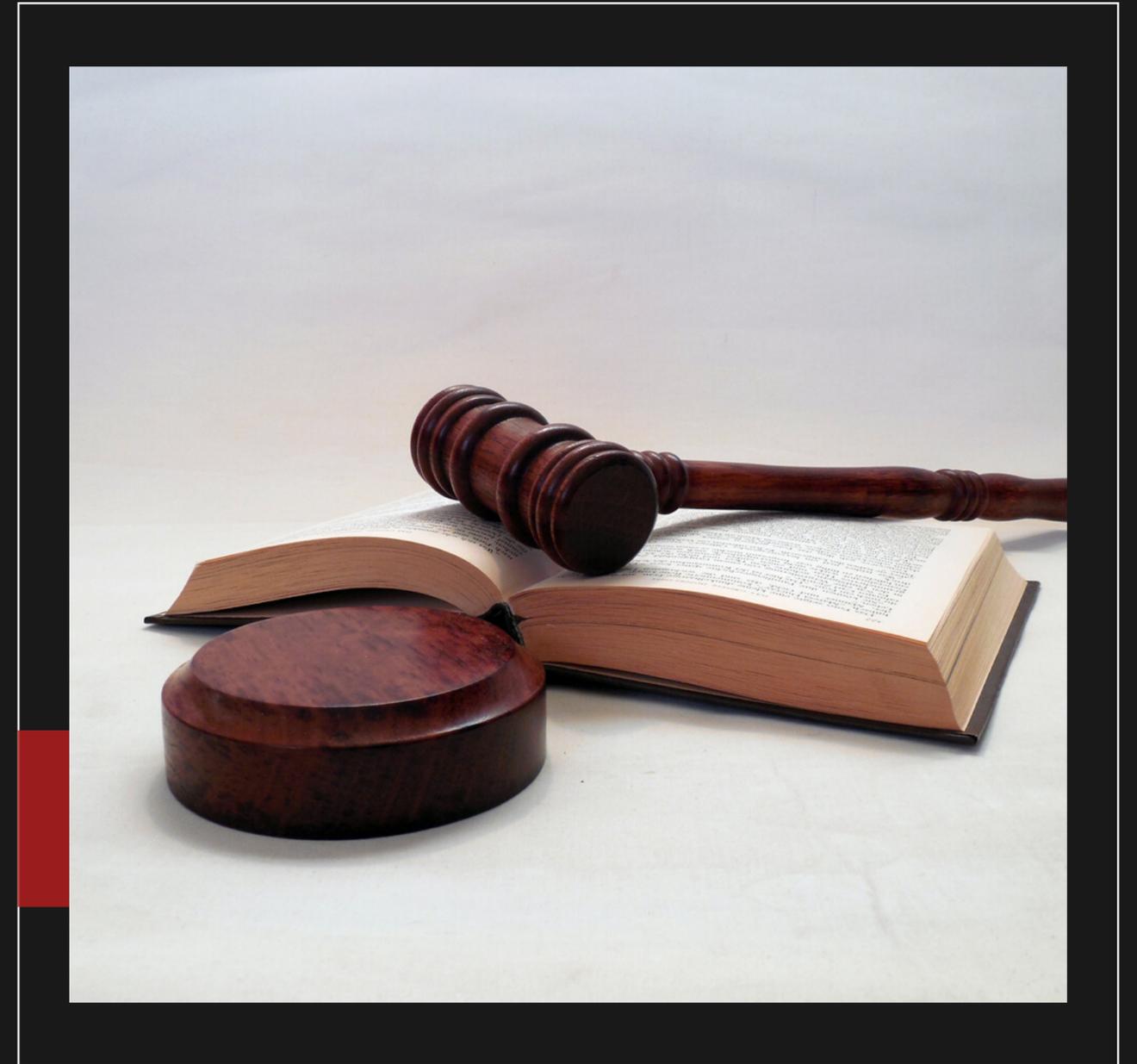
Art. 34, VI, da CF/88

Requisição

11

Intervenção

Conforme o STF, a intervenção deve atender à máxima da proporcionalidade



Cláusula da Reserva do Possível

- a) Pelo TSE, na hipótese de descumprimento de ordem ou decisão da Justiça Eleitoral;
- b) Pelo STJ, na hipótese de descumprimento de ordem ou decisão do STJ;
- c) Pelo STF, na hipótese de descumprimento de ordem ou decisão do STF, da Justiça do Trabalho ou da Justiça Militar

A requisição será feita:

12

Competência para proceder a requisição

Caberá ao STJ quando a decisão descumprida for da Justiça Federal ou da Justiça Estadual. Se estiver relacionada a alguma questão constitucional, será efetuada pelo STF.

13



Nas hipóteses do art. 34, VI, Primeira Parte ("prover a execução da lei federal") e do art. 34, VII ("assegurar a observância dos princípios constitucionais sensíveis").

14

**Representação
do PGR**

15 Controle Político na Intervenção

Decreto Interventivo: amplitude, prazo, condições de execução e, se couber, nomeará o interventor.



16 **Decreto**

Submetido à apreciação do
Congresso Nacional no caso de
intervenção federal



O Presidente deverá cessar a
intervenção federal imediatamente

17

**Rejeição do
Decreto**



Controle Político do Poder Legislativo Dispensado em 2 situações:

18

- a) Intervenção federal para prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;
- b) Intervenção federal em caso de afronta aos princípios sensíveis da Constituição

19

O decreto que se limita a suspender a execução do ato impugnado, dispensa a apreciação do Congresso Nacional

Art. 34, VI e VII, da CF/88

Afastamento Temporário das autoridades de seus cargos. (Art. 34, I, II, III, IV e V, da CF/88)

Consequências

20

21

Obrigada!

